



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 11/08/15
Gestor

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6469, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 6296, de 7 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 6296, de 7 de julho de 2015:

Onde se lê: [...] “Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude da Serra, a realizar-se nos dias 14 e 15 de agosto de 2015, como etapa eletiva para as Conferências Estadual e Nacional.” [...]

Leia-se: [...] “Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude da Serra, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2015, como etapa eletiva para as Conferências Estadual e Nacional..” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal